



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **LOA Exercício de 2019**

Relatório: **Lei Orçamentaria Anual - LOA**

Data da Publicação: **05 de Novembro de 2018**

Local: **Prefeitura Municipal de Orós e Internet**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sites da internet [www.oros.ce.gov.br](http://www.oros.ce.gov.br) e [www.contabilidademunicipal.com.br](http://www.contabilidademunicipal.com.br), conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

**Orós-CE, em 05 de Novembro de 2018.**

**SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ORÓS**

Lei N.º 131/2018

de 05 de Novembro de 2018.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2019.**

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e Cinco Milhões de Reais)**.

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e Cinco Milhões de Reais)**.

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado;

III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente;

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;

V. dotações consignadas à reserva de contingência;

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no O G U e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7%( sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Orós-Ce, em 05 de Novembro de 2018.

  
**SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

**LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA**  
**NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

A arrecadação da receita orçamentaria desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R\$)
2015	40.259.126,31
2016	46.178.900,70
2017	45.007.383,71

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2015 para 2016	14,70%
2016 para 2017	2,54%



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				57.623.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.419.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.269.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.460.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.460.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.400.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100	840.000,00		
		111100	350.000,00		
		121100	210.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		60.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100	36.000,00		
		111100	15.000,00		
		121100	9.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		809.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		80.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		40.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	24.000,00		
		111100	10.000,00		
		121100	6.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		40.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100	24.000,00		
		111100	10.000,00		
		121100	6.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		729.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		729.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100	437.400,00		
		111100	182.250,00		
		121100	109.350,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		150.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100100	50.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		100.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		100.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		100.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100100	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			580.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		580.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		580.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	580.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			230.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		180.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		180.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		180.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		180.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		180.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		70.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	114000	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.20	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	124000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	111200	36.000,00	
		112300	24.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Ren. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Ren. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	100100	50.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		50.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		50.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	100100	50.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			30.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		30.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		30.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		30.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100100	30.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			54.114.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		37.749.000,00	
	Específica E/M		37.749.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		19.535.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		19.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	100100	11.700.000,00	
		111100	4.875.000,00	
		121100	2.925.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		35.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		100100	21.000,00	
		111100	8.750,00	
		121100	5.250,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		260.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		20.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	114000	15.000,00	
		123000	5.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		240.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	114000	180.000,00	
		124000	60.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		7.940.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		7.940.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		7.940.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	121400	700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		1.800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	121400	1.800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		2.190.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	121400	840.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	121400	700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	121400	400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	121400	250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	121400	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	121400	250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal		2.850.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	121400	850.000,00	

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	121400	2.000.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		1.949.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		1.949.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal		1.949.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	131100	860.000,00
		199001	274.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	131100	350.000,00
		199001	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	131100	250.000,00
		131202	15.000,00
		199001	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		3.660.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		750.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000	750.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		10.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	112100	10.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		790.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	112200	790.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		700.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	112300	700.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		1.410.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	112400	1.410.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		25.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		25.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100	15.000,00
		111100	6.250,00
		121100	3.750,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	111400	2.400.000,00
		111500	1.600.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		80.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		80.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151000	80.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		300.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		300.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	151000	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		4.365.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		4.365.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.085.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100 111100 121100	1.800.000,00 750.000,00 450.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100 111100 121100	600.000,00 250.000,00 150.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100 111100 121100	24.000,00 10.000,00 6.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		45.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	161000	45.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		180.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		180.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	180.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		100.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	152000	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		12.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		12.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		12.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	111200 111300	7.200.000,00 4.800.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			250.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especificas		100.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especificas		100.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especificas - Principal	100100	100.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Resarcimentos			25.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			25.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			25.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			25.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100100		25.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			125.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			125.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias			35.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divida ativa	100100		35.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras			90.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100100		90.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.300.000,00	2.300.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.000.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.000.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.000.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		1.000.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	112501	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		1.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	151000	1.000.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		300.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		300.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		300.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		300.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	300.000,00		

- continua -





Governo Municipal de Orós  
 Câmara Municipal de Orós  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Orós PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Orós DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01 031 0101 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		1.800.000,00	1.800.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte			
TOTAL		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00

Governo Municipal de Orós  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Uni. da Educação, Esp. e Juventude DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.583.250,00	7.102.000,00	9.685.250,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.485.000,00	3.485.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	3.485.000,00	3.485.000,00
12 361 1201 2.017	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		105.000,00	105.000,00
	Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade			
12 361 1201 2.018	Aquisição de Transporte Escolar		150.000,00	150.000,00
	Assegurar a aquisição de veículos de transporte de passageiros visando a melhoria e a garantia das questões de segurança na condução de estudantes, garantindo respeito s normas legais de trânsito			
12 361 1201 2.019	Manutenção do Pnae		825.000,00	825.000,00
	Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE			
12 361 1201 2.020	Manutenção do PDDE		35.000,00	35.000,00
	Garantir a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE			
12 361 1201 2.021	Serviço Municipal de Transporte Escolar		2.370.000,00	2.370.000,00
	Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.			
12 365	Educação Infantil	0,00	259.000,00	259.000,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	259.000,00	259.000,00
12 365 1208 2.022	Desenvolvimento de Educação Infantil		211.000,00	211.000,00
	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 365 1208 2.023	Manutenção do Pnac		48.000,00	48.000,00
	Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar de Creches - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos			

- continua -

- continuação -

		transferidos pelo FNOE			
12 366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	295.000,00	295.000,00
12 366 1212		Educação de Jovens e Adultos	0,00	295.000,00	295.000,00
12 366 1212 2.024		Manutenção do Programa de Educação Jovens e Adultos - EJA		295.000,00	295.000,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA			
12 368		Educação Básica	1.145.000,00	3.063.000,00	4.208.000,00
12 368 1215		Ensino Básico	1.145.000,00	3.063.000,00	4.208.000,00
12 368 1215 1.014		Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	1.145.000,00		1.145.000,00
		Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares.			
12 368 1215 2.025		Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerencia de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização		3.063.000,00	3.063.000,00
12 812		Desporto Comunitário	1.438.250,00	0,00	1.438.250,00
12 812 0403		Edificações Públicas	1.438.250,00	0,00	1.438.250,00
12 812 0403 1.015		Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	1.438.250,00		1.438.250,00
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS			
13		Cultura	0,00	42.000,00	42.000,00
13 392		Difusão Cultural	0,00	42.000,00	42.000,00
13 392 1303		Difusão Cultural	0,00	42.000,00	42.000,00
13 392 1303 2.026		Manutenção de Centros de Arte e Cultura Assegurar a manutenção, o funcionamento e a modernização de centros de arte e cultura		42.000,00	42.000,00
19		Ciência e Tecnologia	0,00	50.000,00	50.000,00
19 126		Tecnologia da Informação	0,00	50.000,00	50.000,00
19 126 1902		Programa de criação de áreas digitais com acesso a I	0,00	50.000,00	50.000,00
19 126 1902 2.027		Ações de Inclusão Digital		50.000,00	50.000,00
		Assegurar a inclusão digital dos municípios, através da implantação de centros tecnológicos comunitários, visando levar população em geral a oportunidade de acesso popular ao uso do computador e a comunicação por meio da Rede Municipal de Computadores, I			
27		Desporto e Lazer	0,00	157.000,00	157.000,00
27 812		Desporto Comunitário	0,00	157.000,00	157.000,00
27 812 2702		Desenvolvimento do Desporto	0,00	157.000,00	157.000,00
27 812 2702 2.028		Desenvolvimento do Desporto Amador Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das		157.000,00	157.000,00

- continua -



- continuação -  
comunidades e povo em geral

TOTAL	)	2.583.250,00	7.351.000,00	9.934.250,00
-------	---	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Orós  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	73.000,00	73.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	73.000,00	73.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	73.000,00	73.000,00
04 122 0402 2.033	Manutenção do Conselho de Saúde		73.000,00	73.000,00
	Manutenção do Conselho de Saúde			
TOTAL		0,00	73.000,00	73.000,00

Governo Municipal de Orós  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. de Assistência Social - FNAS DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	64.000,00	64.000,00
11 122	Administração Geral	0,00	64.000,00	64.000,00
11 122 0402	Administração Geral	0,00	64.000,00	64.000,00
11 122 0402 2.074	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS e Programas		64.000,00	64.000,00
	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS e Programas, Projetos e Serviços. Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização			
TOTAL		0,00	64.000,00	64.000,00

Governo Municipal de Orós  
 Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.877.000,00	11.036.000,00	12.913.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.568.000,00	8.568.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	8.568.000,00	8.568.000,00
12 361 1201 2.029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB		8.568.000,00	8.568.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.			
12 365	Educação Infantil	0,00	2.203.000,00	2.203.000,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	2.203.000,00	2.203.000,00
12 365 1208 2.030	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/FUNDEB		2.203.000,00	2.203.000,00
	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	265.000,00	265.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	265.000,00	265.000,00
12 366 1212 2.031	Manutenção das Atividades do Ensino EJA/FUNDEB		265.000,00	265.000,00
	Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FND e FUNDEB			
12 368	Educação Básica	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00
12 368 1215 1.016	Construção, Reforma Ampliação de unidades Escolares/FUNDEB	1.877.000,00		1.877.000,00
	Assegurar a construção, reforma, ampliação de unidades da educação			
	TOTAL	1.877.000,00	11.036.000,00	12.913.000,00

Governo Municipal de Orós  
 Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0803 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	1.000,00	1.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	0,00	1.000,00	1.000,00
12 368 1215 2.032	Sec. Mun. da Educacao, Esp. e Juventude SEC. MUN. DA EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE		1.000,00	1.000,00
TOTAL		0,00	1.000,00	1.000,00



Governo Municipal de Orós  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	707.000,00	707.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	120.000,00	120.000,00
04 091 0402	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
04 091 0402 2.002	Funcionamento da Procuradoria e dos Serviços Jurídicos do Município		120.000,00	120.000,00
	Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral			
04 122	Administração Geral	0,00	587.000,00	587.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	587.000,00	587.000,00
04 122 0402 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		587.000,00	587.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal			
TOTAL		0,00	707.000,00	707.000,00

Governo Municipal de Orós  
 Secretaria de Governo e Articulação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Governo e Articulação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Governo e Articulação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
04 122 0402 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		1.281.000,00	1.281.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos órgãos da Administração Municipal recursos materia			
TOTAL		0,00	1.281.000,00	1.281.000,00



Governo Municipal de Orós  
 Secretaria de Finanças e Planejamento  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças e Planejamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.069.000,00	2.069.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.069.000,00	2.069.000,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	2.069.000,00	2.069.000,00
04 123 0402 2.005	Manutenção das Atividades Financeiras da Sec.de Finanças e Planejamento		2.069.000,00	2.069.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal			
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999 2.006	Reserva de Contingência		200.000,00	200.000,00
	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5, III, b da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL			
TOTAL		0,00	2.269.000,00	2.269.000,00

Governo Municipal de Orós  
 Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 05 Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	2.065.000,00	3.853.800,00	5.918.800,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.818.800,00	2.818.800,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	2.818.800,00	2.818.800,00
15 122 0402 2.007	Gestão Administrativa do Setor de Infra-Estrutura		2.818.800,00	2.818.800,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do setor da infra-estrutura,			
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.065.000,00	0,00	2.065.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	625.000,00	0,00	625.000,00
15 451 1502 1.001	Pavimentação de Vias e Logradouros	625.000,00		625.000,00
	Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas			
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
15 451 1506 1.002	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Parques e Jardins	1.440.000,00		1.440.000,00
	Construir, reformar, ampliar e modernizar praças, Parques e jardins de áreas urbanizadas do Município			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
15 452 1503 2.008	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.035.000,00	1.035.000,00
	Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar e urbano, bem como dos entulhos			
16	Habitação	160.000,00	0,00	160.000,00
16 482	Habitação Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
16 482 1601	Melhorias nas condições de Habitações Urbanas	160.000,00	0,00	160.000,00
16 482 1601 1.003	Construção de Casas Populares e Melhoria Habitacional	160.000,00		160.000,00
	Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intensificação das ações de saneamento básico			
17	Saneamento	728.400,00	0,00	728.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512 1704 1.004	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas	250.000,00		250.000,00
	Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de melhoria das condições da qualidade de vida da			

- continua -

- continuação -

17 544	população			
17 544	Recursos Hídricos	478.400,00	0,00	478.400,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	478.400,00	0,00	478.400,00
17 544 1805 1.005	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	478.400,00		478.400,00
	Construção de Açudes, Barragens, Poços Profundos, Sistema de Abastecimento, Adutoras e demais Obras e Ações visando o Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Municipal.			
25	Energia	150.000,00	480.000,00	630.000,00
25 752	Energia Elétrica	150.000,00	480.000,00	630.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	0,00	480.000,00	480.000,00
25 752 1505 2.009	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		480.000,00	480.000,00
25 752 2501	Expansão no atendimento com Energia Elétrica	150.000,00	0,00	150.000,00
25 752 2501 1.006	Construção, reforma e ampliação de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00
	Construção, reforma e ampliação de Iluminação Pública.			
26	Transporte	220.000,00	0,00	220.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	220.000,00	0,00	220.000,00
26 782 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais	140.000,00	0,00	140.000,00
26 782 2602 1.007	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	140.000,00		140.000,00
	Viabilizar a pavimentação ou picarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal			
26 782 2604	Adequação e revisão da sinalização das vias estruturadas	80.000,00	0,00	80.000,00
26 782 2604 1.008	Construção e Recuperação de Obras de Arte	80.000,00		80.000,00
	Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal			
TOTAL		3.323.400,00	4.333.800,00	7.657.200,00

Governo Municipal de Orós  
 Sec. de Agricult, Pecuária, Abastec. e M. Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Agri, Meio Ambiente, Aquí e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	684.000,00	684.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	684.000,00	684.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	684.000,00	684.000,00
04 122 0402 2.010	Gestão Administrativa da Secretaria de Agri, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca		684.000,00	684.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca.			
18	Gestão Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542 1802	Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542 1802 2.011	Ações de Arborização e Proteção do Meio Ambiente		9.000,00	9.000,00
	Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia			
20	Agricultura	250.000,00	121.000,00	371.000,00
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 2009 1.009	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	200.000,00		200.000,00
	Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas			
20 606	Extensão Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
20 606 2011	Extensão Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
20 606 2011 2.012	Aquisição de Tratores e Maquinários		100.000,00	100.000,00
	Aquisição de Tratos e Maquinários.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 2011	Extensão Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 2011 1.010	Construção de Galpões e Tanques	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES E TANQUES			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	21.000,00	21.000,00
20 609 2005	Amparo ao produtor da pesca	0,00	21.000,00	21.000,00
20 609 2005 2.013	Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca		21.000,00	21.000,00
	Garantir a fomentação da aquicultura e da pesca, promovendo assistência			

- continua -

- continuação -

	técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento			
23	Comércio e Serviços	150.000,00	0,00	150.000,00
23 691	Promoção Comercial	150.000,00	0,00	150.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comercio	150.000,00	0,00	150.000,00
23 691 2301 1.011	Construção e Reforma de Mercados Públicos	150.000,00		150.000,00
	Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos e centro de pequenos negócios, visando fortalecer o comércio local			
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 2501	Expansão no atendimento com Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 2501 1.012	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	100.000,00		100.000,00
	Assegurar a ampliação e a implantação de ramais de eletrificação rural em comunidades e localidades do interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública			
TOTAL		500.000,00	814.000,00	1.314.000,00

Governo Municipal de Orós  
 Secretaria de Turismo e Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Municipal de Turismo e Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	150.000,00	280.000,00	430.000,00
13 392	Difusão Cultural	150.000,00	280.000,00	430.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	150.000,00	280.000,00	430.000,00
13 392 1303 1.013	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	150.000,00		150.000,00
13 392 1303 2.014	Realização de Festividades da Cultura Popular e Emancipação Política Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crençice religiosa popular		93.000,00	93.000,00
13 392 1303 2.015	Manutenção das Atividades Culturais Manutenção das Atividades Culturais.		187.000,00	187.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	252.000,00	252.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
23 122 0402	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
23 122 0402 2.016	Gestão Administrativa e Incremento do Turismo Assegurar a manutenção das atividades de gestão administrativa e promoção do turismo no Município, garantindo o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros		252.000,00	252.000,00
TOTAL		150.000,00	532.000,00	682.000,00



Governo Municipal de Orós  
 Fundo de Habitação de Interesse Social - FHWIS  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Habitação de Interesse Social - FH DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	60.000,00	11.000,00	71.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00
16 122 0402	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00
16 122 0402 2.079	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação		11.000,00	11.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência do PSH, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos			
16 244	Assistência Comunitária	60.000,00	0,00	60.000,00
16 244 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	60.000,00	0,00	60.000,00
16 244 1602 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	60.000,00		60.000,00
	Construir e reformar habitações de interesse social, proporcionando população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar			
TOTAL		60.000,00	11.000,00	71.000,00





Governo Municipal de Orós  
 Autarquia Municipal de Trânsito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Autarquia Municipal de Trânsito PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Autarquia Municipal de Trânsito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	308.000,00	308.000,00
04 452	Serviços Urbanos	0,00	308.000,00	308.000,00
04 452 0601	Fiscalização e Controle do Trânsito Municipal	0,00	308.000,00	308.000,00
04 452 0601 2.080	Manutenção das Atividades do DEMUTRAN / Autarquia Municipal de Trânsito		308.000,00	308.000,00
	Manutenção das Atividades do DEMUTRAN / Autarquia Municipal do Trânsito			
TOTAL		0,00	308.000,00	308.000,00



Governo Municipal de Orós  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
10 122 0402 2.034	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com q		1.255.000,00	1.255.000,00
10 122 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
10 122 1001 2.035	Manutenção da Casa de Apoio		55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	1.310.000,00	1.310.000,00

Governo Municipal de Orós  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Saúde - FMS DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	165.000,00	6.957.350,00	7.122.350,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.221.000,00	1.221.000,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	148.000,00	148.000,00
10 122 0402 2.036	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		148.000,00	148.000,00
10 122 0408	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias			
10 122 0408 2.037	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	25.000,00	25.000,00
10 122 0408 2.037	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		25.000,00	25.000,00
10 122 0408 2.037	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
10 122 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	997.000,00	997.000,00
10 122 1001 2.038	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		176.000,00	176.000,00
10 122 1001 2.038	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade			
10 122 1001 2.039	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE		53.000,00	53.000,00
10 122 1001 2.040	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE			
10 122 1001 2.040	Gestão do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		121.000,00	121.000,00
10 122 1001 2.040	Gestão do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			
10 122 1001 2.041	Gestão de Gerenciamento e Manutenção de Saúde Bucal - PSB		43.000,00	43.000,00
10 122 1001 2.041	Gestão de Gerenciamento e Manutenção de Saúde Bucal			
10 122 1001 2.042	Gestão das Ações dos Agentes Comunitário de Saúde		305.000,00	305.000,00
10 122 1001 2.042	Gestão das Ações dos Agentes Comunitário de Saúde			
10 122 1001 2.043	Reaparelhamento e Modernização das Unid. de Saúde Municipal		10.000,00	10.000,00
10 122 1001 2.043	Reaparelhamento e Modernização das Unidades de Saúde			
10 122 1001 2.044	Manutenção de Veículos para Atenção Básica		125.000,00	125.000,00
10 122 1001 2.044	Manutenção de Veículos para Atenção básica			
10 122 1001 2.045	Gerenciamento e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		164.000,00	164.000,00
10 122 1001 2.045	Gerenciamento e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
10 122 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	51.000,00	51.000,00
10 122 1005 2.046	Gestão do Programa Nacional de Qualificação Ass. Farmacêutica - QUALIFARSUS		51.000,00	51.000,00
10 122 1005 2.046	Gestão do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica -			

- continua -

- continuação -

	QUALIFARSUS			
10 301	Atenção Básica	165.000,00	3.978.350,00	4.143.350,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	165.000,00	3.978.350,00	4.143.350,00
10 301 1001 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	165.000,00		165.000,00
	Construir, reformar e adaptar unidades de Saúde para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 301 1001 2.047	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		3.869.350,00	3.869.350,00
	Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando as famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva			
10 301 1001 2.048	Gerenciamento e Manutenção do SAMU		59.000,00	59.000,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			
	Gerenciamento e Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			
10 301 1001 2.049	Ações de Vigilância em Saúde		50.000,00	50.000,00
	Ações de Vigilância em Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.333.000,00	1.333.000,00
10 302 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	833.000,00	833.000,00
10 302 1001 2.050	Funcionamento de Centros de Apoio Psicossocial - CAPS		833.000,00	833.000,00
	garantir assistência e tratamento psicossocial a pessoas especiais portadoras de deficiências psíquicas e mentais.			
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	500.000,00	500.000,00
10 302 1003 2.051	Consórcio Público de Saúde Pública da Microrregião de Ico - Cpsmi		500.000,00	500.000,00
	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	235.000,00	235.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	235.000,00	235.000,00
10 303 1005 2.052	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica		235.000,00	235.000,00
	Assegurar a população em geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	72.000,00	72.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	72.000,00	72.000,00
10 304 1006 2.053	Ações de Vigilância Sanitária		72.000,00	72.000,00
	Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária,			

- continua -

- continuação -

	visando a manter condições essenciais de saúde para população			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	118.000,00	118.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	118.000,00	118.000,00
10 305 1008 2.054	Ações de Vigilância em Saúde Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças		118.000,00	118.000,00
TOTAL		)	165.000,00	6.957.350,00
				7.122.350,00

Governo Municipal de Orós  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Municipal do Trabalho e Ação Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	1.966.500,00	2.066.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	236.000,00	236.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	236.000,00	236.000,00
08 122 0402 2.057	Manutenção dos Conselhos Municipais de Direitos, vinculados a SMAS.		24.000,00	24.000,00
	Apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais, compreendendo, estrutura física e organizacional, realização de conferências e capacitação.			
08 122 0402 2.058	Manutenção do Programa Cidadão do Futuro		150.000,00	150.000,00
	Manutenção Programa Cidadão do Futuro			
08 122 0402 2.059	Manutenção da Política de Segurança Alimentar, Nutricional, SISAN Cozinha e Padaria		62.000,00	62.000,00
	Programa de Educação Alimentar e Nutricional, SISAN, Cozinha e Padaria Comunitaria, Programas, Projetos, entre outros.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	204.000,00	204.000,00
08 243 0008	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	204.000,00	204.000,00
08 243 0008 2.060	Manutenção do Conselho Tutelar		204.000,00	204.000,00
	Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do pleno funcionamento do Conselho tutelar.			
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	1.526.500,00	1.626.500,00
08 244 0007	Assistência Social Geral	100.000,00	1.526.500,00	1.626.500,00
08 244 0007 1.019	Construção, Reforma e Ampliação de unidades Assistenciais	100.000,00		100.000,00
	Construir e recuperação unidades de assistência social em geral CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO			
08 244 0007 2.061	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Assistência Social - SMAS		1.526.500,00	1.526.500,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Equipamentos Socioassistenciais. Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais.			

- continua -



- continuação -

TOTAL	)	100.000,00)	1.966.500,00)	2.066.500,00
-------	---	-------------	---------------	--------------

Governo Municipal de Orós  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. de Assistência Social - FNAS DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.168.500,00	1.168.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0402 2.062	Manutenção do Programa BPC - na Escola		19.000,00	19.000,00
	Manutenção do Programa BPC - na Escola			
08 122 0402 2.063	Ações de atendimento para a Assistência a Mulher		16.000,00	16.000,00
	AÇÕES DE ASSISTENCIA A MULHER			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	108.000,00	108.000,00
08 243 0003	Amparo Assistencial a criança e ao adolescente	0,00	108.000,00	108.000,00
08 243 0003 2.064	Primeira Infância no SUAS/ CRIANÇA FELIZ		108.000,00	108.000,00
	INCLUSÃO CONFORME LEI N. 104/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017, CONFORME LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO CORRENTE EXERCÍCIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	980.500,00	980.500,00
08 244 0402	Administração Geral	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244 0402 2.065	Manutenção Predial e Estruturação da Red e de Proteção Social Básica e Especial		75.000,00	75.000,00
	Manutenção Predial e estruturação da Rede de Proteção Social Basca e Especial (CRAS, CREAS, SCFV, PBF, ACOL. INSTITUCIONAL, SECRETARIA, CCI, CRIANÇA FELIZ)			
08 244 0006	Assistência a Comunidades Carentes	0,00	905.500,00	905.500,00
08 244 0006 2.066	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - PSB (CRAS, SCFV)		426.500,00	426.500,00
	Manutencao do CRAS/PAIF CRAS/PAIF, SCFV, Programas, Proj. Estação Família, entre outros Projetos, Serviços e Ações Voltadas para Inclusão produtiva e Geração de Emprego e Renda.			
08 244 0006 2.067	Bloco de Financiamento IGD Bolsa Família - PBF		165.000,00	165.000,00
	Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
08 244 0006 2.068	Bloco de Financiamento do IGD SUAS		63.000,00	63.000,00
	Aprimoramento da Gestao do IGD SUAS			
08 244 0006 2.069	Bloco de Proteção Social Especial-PSE		195.000,00	195.000,00
	CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E SER. Manutencao CREAS/PAEFI CREAS/PAEFI, MSE: LA e PSC, Programas, Projetos e			

- continua -

- continuação -

08 244 0006 2.070	Serviços Programa Acessuas		39.000,00	39.000,00
08 244 0006 2.071	Programa Acessuas Gestao de Beneficios Eventuais / Emergenciais - BE		17.000,00	17.000,00
08 306	Gestao de Beneficios Eventuais Alimentação e Nutrição	0,00	42.000,00	42.000,00
08 306 0402	Administração Geral	0,00	42.000,00	42.000,00
08 306 0402 2.072	Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (Programa de Aqu Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA)		42.000,00	42.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
08 333 0402	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
08 333 0402 2.073	Cadastro Nacional de Entidades da Assis tencia Social - CNEAS		3.000,00	3.000,00
	Cadastro Nacional de entidades da Assistencia Social - CNEAS			
TOTAL		0,00	1.168.500,00	1.168.500,00



Governo Municipal de Orós  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	708.200,00	708.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	708.200,00	708.200,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	578.233,00	578.233,00
08 243 0402 2.075	Implantação e manutenção de Programas, Projetos, Serviços e Ações voltadas para Implantação e Manutenção de Programas, Projetos, Serviços e Ações voltadas para Crianças e Adolescentes.		127.200,00	127.200,00
08 243 0402 2.076	Projeto Aprendendo com Arte Desenvolver ações para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.		451.033,00	451.033,00
08 243 0803	Amparo Assistencial à criança e ao adolescente	0,00	129.967,00	129.967,00
08 243 0803 2.077	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notadamente aqueles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente		86.967,00	86.967,00
08 243 0803 2.078	Fortalecimento das Entidades Fortalecimento das Entidades		43.000,00	43.000,00
TOTAL		0,00	708.200,00	708.200,00



Governo Municipal de Orós  
 Hospital Municipal Luiza Teodoro da Costa  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Hospital Mun.OROS Luiza Teodora da Costa DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	333.000,00	3.217.000,00	3.550.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	115.000,00	115.000,00
10 122 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	115.000,00	115.000,00
10 122 1003 2.055	Manutenção de Veículos para o Hospital e Maternidade Luiza Teodoro da Costa		115.000,00	115.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	333.000,00	3.102.000,00	3.435.000,00
10 302 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	333.000,00	0,00	333.000,00
10 302 1001 1.018	Ampliação, Conservação, Construção e Reforma do Hospital Municipal	333.000,00		333.000,00
	Assegurar investimentos na ampliação e conservação da rede municipal de assistência ambulatorial e hospitalar, garantindo ao aumento da quantidade de leitos para população			
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	3.102.000,00	3.102.000,00
10 302 1003 2.056	Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		3.102.000,00	3.102.000,00
	Garantir o pleno funcionamento das atividades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda população			
	TOTAL	333.000,00	3.217.000,00	3.550.000,00





NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 01 Câmara Municipal de Orós				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Orós					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.760.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.497.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.497.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			263.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		259.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	179.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.800.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				698.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			476.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		476.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			222.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		222.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	128.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	9.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	707.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 03 Secretaria de Governo e Articulação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Governo e Articulação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.261.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			545.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100		30.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100		5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100		5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			716.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		38.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100		35.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		678.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100		150.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100		4.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100		200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100		250.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100		5.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100		25.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100		12.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100		2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100		20.000,00	
TOTAL DA DESPESA					1.281.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 04 Secretaria de Finanças e Planejamento				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças e Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.844.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.085.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.085.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			759.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		759.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	200.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.269.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 05 Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.198.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.027.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.027.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100		130.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100		760.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100		125.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100		10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100		2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.171.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.171.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100		270.000,00	
		162000		110.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100		2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100		4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100		680.800,00	
		162000		68.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100		1.550.000,00	
		162000		222.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100		5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100		45.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100		200.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.458.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.453.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.453.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100		1.608.400,00	
		151000		990.000,00	
		152000		580.000,00	
		161000		45.000,00	
		162000		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100		45.000,00	
		162000		80.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100		5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100		5.000,00	
TOTAL DA DESPESA					7.657.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aqui e Pesca	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	Sec. Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				689.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			280.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			409.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		409.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	155.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	67.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	157.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				625.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			615.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		615.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	350.000,00		
		151000	150.000,00		
		100100	115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.314.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 07 Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Municipal de Turismo e Cultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				512.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			117.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			395.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		395.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	145.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	128.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	100.000,00		
		151000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	682.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Uni. da Educação, Esp. e Juventude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.893.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.390.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	111100	40.000,00		
		112400	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
		111100	122.000,00		
		112400	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	5.000,00		
		111100	862.000,00		
		112400	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	2.000,00		
		111100	252.000,00		
		112400	16.000,00		
3.1.90.26.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111100	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	111100	2.000,00		
		112400	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	111100	22.000,00		
		112400	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.503.000,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		15.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	111100	10.000,00		
		112400	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	111100	10.000,00		
		112400	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.471.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
		111100	27.000,00		
		112400	25.000,00		
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	100100	2.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	45.000,00		
		111100	492.000,00		
		112000	100.000,00		
		112100	10.000,00		
		112200	290.000,00		
		112300	100.000,00		
		112400	449.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
		111100	2.000,00		
		112400	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111100	117.000,00		
		112000	100.000,00		
		112400	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	44.000,00		
		111100	227.000,00		
		112000	100.000,00		
		112300	100.000,00		
		112400	86.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	45.000,00		
		111100	1.087.000,00		
		112000	100.000,00		
		112300	500.000,00		
		112400	629.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111100	32.000,00		
		112000	100.000,00		
		112400	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	42.000,00		
		112400	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	111100	12.000,00		
		112000	50.000,00		
		112400	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.030.250,00	3.041.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	100.000,00		
		111100	1.935.250,00		
		111300	100.000,00		
		112000	100.000,00		
		112400	20.000,00		
		112501	233.000,00		
		114000	195.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	13.000,00		
		111100	152.000,00		
		112000	100.000,00		
		112400	37.000,00		
		112501	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	111100	10.000,00		
		112400	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			3.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	111100	2.000,00	
		112400	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			8.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	111100	5.000,00	
		112400	3.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 9.934.250,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.012.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.216.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.216.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111200	27.000,00		
		111300	303.000,00		
		111400	13.000,00		
		111500	160.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111200	3.645.200,00		
		111300	1.463.800,00		
		111400	2.100.000,00		
		111500	1.101.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	111200	605.000,00		
		111300	303.000,00		
		111400	284.000,00		
		111500	101.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111200	5.000,00		
		111300	2.000,00		
		111400	3.000,00		
		111500	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			796.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		796.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111300	15.000,00		
		111500	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111300	2.000,00		
		111500	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	111300	36.000,00		
		111500	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111300	9.000,00		
		111500	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111300	506.000,00		
		111500	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111300	95.000,00		
		111500	42.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111300	2.000,00		
		111500	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111300	1.000,00		
		111500	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.901.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.894.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.894.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111100	1.000.000,00		
		112400	50.000,00		
		112501	737.000,00		
		114000	50.000,00		
		151000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111300	11.000,00		
		111500	6.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			7.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	111300	5.000,00		
		111500	2.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 12.913.000,00

Governo Municipal de Orós  
Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111300	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	121100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121100	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					73.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	131100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	131100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	131100	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	131100	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	131100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	131100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	131100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	131100	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	131100	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	131100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	131100	7.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>64.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Habitação de Interesse Social - FH

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			62.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	10.000,00		
		131100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>71.000,00</b>



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇÃO.....: 11 Autarquia Municipal de Transito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Autarquia Municipal de Transito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				298.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			195.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
				<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>308.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.255.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	121100	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121100	100.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			465.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121100	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121100	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	121100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	121100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	121100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	121100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	121100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	121100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	25.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	121100	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.310.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 09	Secretaria Municipal da Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902	Fundo Municipal de Saúde - FMS	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.721.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.898.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.898.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121100	54.000,00		
		121400	56.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	121100	701.350,00		
		121400	2.436.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121100	59.000,00		
		121400	560.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	5.000,00		
		121400	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	2.000,00		
		121400	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.823.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		13.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121100	5.000,00		
		121400	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121100	6.000,00		
		121400	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00		
3.3.71.70.00	Ratêio p/ particip. em consórcio público	121100	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.310.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121100	49.000,00		
		121400	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	158.500,00		
		121400	610.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	121100	3.000,00		
		121400	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	121100	32.500,00		
		121400	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	121100	2.000,00		
		121400	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	121100	10.000,00		
		121400	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	260.000,00		
		121400	619.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	275.000,00		
		121400	218.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	3.000,00		
		121400	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	121100	1.000,00		
		121400	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	40.000,00		
		121400	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				401.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			391.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121100	30.000,00		
		121400	110.000,00		
		123000	5.000,00		
		124000	80.000,00		
		151000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	98.000,00		
		121400	18.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	121100	5.000,00		
		121400	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.122.350,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Hospital Mun.ORÓS Luiza Teodora da Costa DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.167.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121400	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	121400	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121400	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	121400	3.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121400	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	121400	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.077.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121400	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121400	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.072.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121400	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	50.000,00		
		121400	500.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	121400	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	121400	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	15.000,00		
		121400	2.000.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	121400	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	50.000,00		
		121400	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121400	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	121400	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	121400	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			383.000,00	383.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			383.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		383.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121100	83.000,00		
		121400	150.000,00		
		151000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121400	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.550.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Municipal do Trabalho e Ação Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.921.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.193.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.193.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	225.000,00		
		131100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	560.000,00		
		131100	92.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	164.000,00		
		131100	86.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	2.000,00		
		131100	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
		131100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			728.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	3.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
		131100	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	13.000,00		
		131100	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	126.000,00		
		131100	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	4.000,00		
		131100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	155.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	9.000,00		
		131100	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	12.000,00		
		131100	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	110.000,00		
		131100	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	161.000,00		
		131100	23.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
		131100	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	7.000,00		
		131100	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00		
		131100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			129.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		129.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	50.000,00		
		131100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	11.000,00		
		131100	16.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			12.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	2.000,00		
		131100	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	2.000,00		
		131100	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.066.500,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.109.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			79.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		79.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	6.000,00		
		131100	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	17.500,00		
		131100	16.000,00		
		131202	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	8.000,00		
		131100	19.000,00		
		131202	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.030.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.030.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	8.000,00		
		131100	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	6.500,00		
		131100	12.500,00		
		131202	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	32.000,00		
		131100	175.000,00		
		131202	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	3.000,00		
		131100	9.000,00		
		131202	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	5.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	84.000,00		
		131100	523.000,00		
		131202	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	34.000,00		
		131100	97.000,00		
		131202	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
		131100	9.000,00		
		131202	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				59.000,00	59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			59.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100		15.000,00		
		131100		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100		21.000,00		
		131100		12.000,00		
		131202		1.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 1.168.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003	Fundo da Criança e do Adolescente - FMC	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				679.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			89.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		89.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	6.000,00		
		199001	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	40.000,00		
		199001	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	14.000,00		
		199001	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			590.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		450.033,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	10.000,00		
		199001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	80.000,00		
		199001	359.033,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.967,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
		199001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	12.500,00		
		199001	17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.500,00		
		199001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	1.000,00		
		199001	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	36.000,00		
		199001	20.967,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	15.500,00		
		199001	16.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
		199001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	4.200,00		
		199001	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	6.500,00		
		199001	11.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	708.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.297.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.875.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.875.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	39.000,00		
		111100	40.000,00		
		112400	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	581.000,00		
		111100	122.000,00		
		111200	27.000,00		
		111300	303.000,00		
		111400	13.000,00		
		111500	160.000,00		
		112400	26.000,00		
		131100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	3.657.000,00		
		111100	862.000,00		
		111200	3.645.200,00		
		111300	1.463.800,00		
		111400	2.100.000,00		
		111500	1.101.000,00		
		112400	15.000,00		
		121100	10.000,00		
		131100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	939.000,00		
		111100	252.000,00		
		111200	605.000,00		
		111300	303.000,00		
		111400	284.000,00		
		111500	101.000,00		
		112400	16.000,00		
		121100	20.000,00		
		131100	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111100	5.000,00		
		111200	5.000,00		
		111300	2.000,00		
		111400	3.000,00		
		111500	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	15.000,00		
		111100	2.000,00		
		112400	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	7.000,00		
		111100	22.000,00		
		112400	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.422.800,00
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		15.000,00	
3.3.40.41.00	Contribuições	111100	10.000,00	
		112400	5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		68.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	46.000,00	
		131100	4.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	3.000,00	
		111100	10.000,00	
		112400	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.339.800,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	15.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	101.000,00	
		111100	27.000,00	
		111300	15.000,00	
		111500	5.000,00	
		112400	25.000,00	
		131100	3.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	2.000,00	
		111300	2.000,00	
		111500	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	793.000,00	
		111100	492.000,00	
		111300	36.000,00	
		111500	8.000,00	
		112000	100.000,00	
		112100	10.000,00	
		112200	790.000,00	
		112300	100.000,00	
		112400	449.000,00	
		121100	10.000,00	
		131100	5.000,00	
		162000	110.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	26.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	9.000,00	
		131100	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	22.000,00	
		111100	2.000,00	
		112400	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	59.000,00	
		111100	117.000,00	
		111300	9.000,00	
		111500	6.000,00	
		112000	100.000,00	
		112400	11.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.249.800,00
		111100	227.000,00
		111300	507.000,00
		111500	65.000,00
		112000	100.000,00
		112300	100.000,00
		112400	86.000,00
		121100	10.000,00
		131100	10.000,00
		162000	68.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	2.958.000,00
		111100	1.087.000,00
		111300	95.000,00
		111500	42.000,00
		112000	100.000,00
		112300	500.000,00
		112400	629.000,00
		121100	15.000,00
		131100	12.000,00
		162000	222.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	163.000,00
		111100	32.000,00
		111300	2.000,00
		111500	1.000,00
		112000	100.000,00
		112400	3.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	111.000,00
		111100	42.000,00
		111300	1.000,00
		111500	1.000,00
		112400	10.000,00
		131100	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	215.000,00
		111100	12.000,00
		112000	50.000,00
		112400	2.000,00
		131100	2.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					9.576.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			9.343.650,00		9.343.650,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100		2.193.400,00		
		111100		2.935.250,00		
		111300		100.000,00		
		112000		100.000,00		
		112400		70.000,00		
		112501		970.000,00		
		114000		245.000,00		
		131100		50.000,00		
		151000		1.230.000,00		
		152000		580.000,00		
		161000		45.000,00		
		162000		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100		274.000,00		
		111100		152.000,00		
		111300		11.000,00		
		111500		6.000,00		
		112000		100.000,00		
		112400		37.000,00		
		112501		30.000,00		
		121100		8.000,00		
		131100		7.000,00		
		162000		80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100		5.000,00		
		111100		10.000,00		
		112400		5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras					25.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100		15.000,00		
		111100		2.000,00		
		111300		5.000,00		
		111500		2.000,00		
		112400		1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida					208.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			208.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100		200.000,00		
		111100		5.000,00		
		112400		3.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					200.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100		200.000,00		
TOTAL DA DESPESA						39.074.450,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.853.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.140.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.140.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	237.000,00		
		121100	104.000,00		
		121400	91.000,00		
		131100	41.000,00		
		199001	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	617.500,00		
		121100	1.301.350,00		
		121400	2.471.000,00		
		131100	108.500,00		
		131202	1.000,00		
		199001	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	186.000,00		
		121100	159.000,00		
		121400	570.000,00		
		131100	105.000,00		
		131202	1.000,00		
		199001	11.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	121400	3.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	35.000,00		
		121400	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	2.000,00		
		131100	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
		121100	12.000,00		
		121400	17.000,00		
		131100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.713.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		491.033,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	13.000,00		
		121100	15.000,00		
		121400	4.000,00		
		131100	5.000,00		
		199001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	80.000,00		
		121100	11.000,00		
		121400	3.000,00		
		199001	359.033,00		

- continua -

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00
3.3.71.70.00	Razão p/ particip. em consórcio público	121100	500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.721.967,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	9.000,00
		131100	11.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	20.500,00
		121100	79.000,00
		121400	14.000,00
		131100	19.500,00
		131202	1.000,00
		199001	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	170.500,00
		121100	328.500,00
		121400	1.110.000,00
		131100	186.000,00
		131202	2.000,00
		199001	17.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	7.000,00
		131100	19.000,00
		131202	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	160.000,00
		121100	28.000,00
		121400	2.000,00
		131100	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	13.500,00
		121100	37.500,00
		121400	2.000,00
		131100	9.000,00
		199001	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	121100	7.000,00
		121400	8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	13.000,00
		121100	30.000,00
		121400	9.000,00
		131100	9.000,00
		199001	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	230.000,00
		121100	370.000,00
		121400	2.619.000,00
		131100	540.000,00
		131202	4.000,00
		199001	20.967,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	121400	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	210.500,00
		121100	435.000,00
		121400	618.000,00
		131100	120.000,00
		131202	3.000,00
		199001	16.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00
		121100	13.000,00
		121400	4.000,00
		131100	5.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
		121100	6.000,00		
		121400	1.000,00		
		131100	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	17.000,00		
		121100	55.000,00		
		121400	41.000,00		
		131100	12.000,00		
		131202	1.000,00		
		199001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00		
		121100	10.000,00		
		121400	2.000,00		
		131100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.036.200,00	1.072.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.036.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	69.200,00		
		121100	133.000,00		
		121400	260.000,00		
		123000	5.000,00		
		124000	80.000,00		
		131100	60.000,00		
		151000	150.000,00		
		199001	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	38.500,00		
		121100	123.000,00		
		121400	68.000,00		
		131100	30.000,00		
		131202	1.000,00		
		199001	11.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			32.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	2.000,00		
		121100	15.000,00		
		121400	5.000,00		
		131100	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	2.000,00		
		131100	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	15.925.550,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.151.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.015.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.015.350,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	39.000,00		
		111100	40.000,00		
		112400	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	818.000,00		
		111100	122.000,00		
		111200	27.000,00		
		111300	303.000,00		
		111400	13.000,00		
		111500	160.000,00		
		112400	26.000,00		
		121100	104.000,00		
		121400	91.000,00		
		131100	43.000,00		
		199001	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	4.274.500,00		
		111100	862.000,00		
		111200	3.645.200,00		
		111300	1.463.800,00		
		111400	2.100.000,00		
		111500	1.101.000,00		
		112400	15.000,00		
		121100	1.311.350,00		
		121400	2.471.000,00		
		131100	113.500,00		
		131202	1.000,00		
		199001	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.125.000,00		
		111100	252.000,00		
		111200	605.000,00		
		111300	303.000,00		
		111400	284.000,00		
		111500	101.000,00		
		112400	16.000,00		
		121100	179.000,00		
		121400	570.000,00		
		131100	111.000,00		
		131202	1.000,00		
		199001	11.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111100	5.000,00	
		111200	5.000,00	
		111300	2.000,00	
		111400	3.000,00	
		111500	100.000,00	
		121400	3.000,00	
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	35.000,00	
		121400	15.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	17.000,00	
		111100	2.000,00	
		112400	1.000,00	
		131100	20.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	9.000,00	
		111100	22.000,00	
		112400	5.000,00	
		121100	12.000,00	
		121400	17.000,00	
		131100	5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	7.000,00	
		131100	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.40.00.00	Transferencias a municipios		15.000,00	21.135.800,00
3.3.40.41.00	Contribuições	111100	10.000,00	
		112400	5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		559.033,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	59.000,00	
		121100	15.000,00	
		121400	4.000,00	
		131100	9.000,00	
		199001	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	83.000,00	
		111100	10.000,00	
		112400	5.000,00	
		121100	11.000,00	
		121400	3.000,00	
		199001	359.033,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. public. median. contr. ris		500.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio publico	121100	500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.061.767,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	24.000,00	
		131100	11.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	121.500,00	
		111100	27.000,00	
		111300	15.000,00	
		111500	5.000,00	
		112400	25.000,00	
		121100	79.000,00	
		121400	14.000,00	
		131100	22.500,00	
		131202	1.000,00	
		199001	3.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	2.000,00
		111300	2.000,00
		111500	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	963.500,00
		111100	492.000,00
		111300	36.000,00
		111500	8.000,00
		112000	100.000,00
		112100	10.000,00
		112200	790.000,00
		112300	100.000,00
		112400	449.000,00
		121100	338.500,00
		121400	1.110.000,00
		131100	191.000,00
		131202	2.000,00
		162000	110.000,00
		199001	17.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	33.000,00
		131100	19.000,00
		131202	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	169.000,00
		121100	28.000,00
		121400	2.000,00
		131100	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	35.500,00
		111100	2.000,00
		112400	1.000,00
		121100	37.500,00
		121400	2.000,00
		131100	9.000,00
		199001	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	10.000,00
		121100	7.000,00
		121400	8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	72.000,00
		111100	117.000,00
		111300	9.000,00
		111500	6.000,00
		112000	100.000,00
		112400	11.000,00
		121100	30.000,00
		121400	9.000,00
		131100	9.000,00
		199001	3.500,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.479.800,00
		111100	227.000,00
		111300	507.000,00
		111500	65.000,00
		112000	100.000,00
		112300	100.000,00
		112400	86.000,00
		121100	380.000,00
		121400	2.619.000,00
		131100	550.000,00
		131202	4.000,00
		162000	68.000,00
		199001	20.967,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	5.000,00
		121400	3.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	3.168.500,00
		111100	1.087.000,00
		111300	95.000,00
		111500	42.000,00
		112000	100.000,00
		112300	500.000,00
		112400	629.000,00
		121100	450.000,00
		121400	618.000,00
		131100	132.000,00
		131202	3.000,00
		162000	222.000,00
		199001	16.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	165.000,00
		111100	32.000,00
		111300	2.000,00
		111500	1.000,00
		112000	100.000,00
		112400	3.000,00
		121100	13.000,00
		121400	4.000,00
		131100	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	26.000,00
		121100	6.000,00
		121400	1.000,00
		131100	4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	128.000,00
		111100	42.000,00
		111300	1.000,00
		111500	1.000,00
		112400	10.000,00
		121100	55.000,00
		121400	41.000,00
		131100	15.000,00
		131202	1.000,00
		199001	1.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	218.000,00		
		111100	12.000,00		
		112000	50.000,00		
		112400	2.000,00		
		121100	10.000,00		
		121400	2.000,00		
		131100	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.379.850,00	10.648.850,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	2.262.600,00		
		111100	2.935.250,00		
		111300	100.000,00		
		112000	100.000,00		
		112400	70.000,00		
		112501	970.000,00		
		114000	245.000,00		
		121100	135.000,00		
		121400	260.000,00		
		123000	5.000,00		
		124000	80.000,00		
		131100	110.000,00		
		151000	1.380.000,00		
		152000	580.000,00		
		161000	45.000,00		
		162000	100.000,00		
		199001	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	312.500,00		
		111100	152.000,00		
		111300	11.000,00		
		111500	6.000,00		
		112000	100.000,00		
		112400	37.000,00		
		112501	30.000,00		
		121100	131.000,00		
		121400	68.000,00		
		131100	37.000,00		
		131202	1.000,00		
		162000	80.000,00		
		199001	11.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	5.000,00		
		111100	10.000,00		
		112400	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			57.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	17.000,00		
		111100	2.000,00		
		111300	5.000,00		
		111500	2.000,00		
		112400	1.000,00		
		121100	15.000,00		
		121400	5.000,00		
		131100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			212.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			202.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100		5.000,00	
		111100		3.000,00	
		112400		2.000,00	
		131100			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100		200.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 55.000.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
04	Administração	0,00	5.122.000,00	5.122.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	120.000,00	120.000,00
04 091 0402	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.625.000,00	2.625.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	2.625.000,00	2.625.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.069.000,00	2.069.000,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	2.069.000,00	2.069.000,00
04 452	Serviços Urbanos	0,00	308.000,00	308.000,00
04 452 0601	Fiscalização e Controle do Trânsito Municipal	0,00	308.000,00	308.000,00
11	Trabalho	0,00	64.000,00	64.000,00
11 122	Administração Geral	0,00	64.000,00	64.000,00
11 122 0402	Administração Geral	0,00	64.000,00	64.000,00
12	Educação	4.460.250,00	18.139.000,00	22.599.250,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	12.053.000,00	12.053.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	12.053.000,00	12.053.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.462.000,00	2.462.000,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	2.462.000,00	2.462.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	560.000,00	560.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	560.000,00	560.000,00
12 368	Educação Básica	3.022.000,00	3.064.000,00	6.086.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	3.022.000,00	3.064.000,00	6.086.000,00
12 812	Desporto Comunitário	1.438.250,00	0,00	1.438.250,00
12 812 0403	Edificações Públicas	1.438.250,00	0,00	1.438.250,00
13	Cultura	150.000,00	322.000,00	472.000,00
13 392	Difusão Cultural	150.000,00	322.000,00	472.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	150.000,00	322.000,00	472.000,00
15	Urbanismo	2.065.000,00	3.853.800,00	5.918.800,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.818.800,00	2.818.800,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	2.818.800,00	2.818.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.065.000,00	0,00	2.065.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	625.000,00	0,00	625.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza Urbana	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
16	Habituação	220.000,00	11.000,00	231.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00
16 122 0402	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00

- continua -



- continuação -

16 244	Assistência Comunitária	60.000,00	0,00	60.000,00
16 244 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482	Habitação Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
16 482 1601	Melhorias nas condições de Habitações Urbanas	160.000,00	0,00	160.000,00
17	Saneamento	728.400,00	0,00	728.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
17 544	Recursos Hídricos	478.400,00	0,00	478.400,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	478.400,00	0,00	478.400,00
18	Gestão Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542 1802	Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	50.000,00	50.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	50.000,00	50.000,00
19 126 1902	Programa de criação de áreas digitais com acesso a Internet	0,00	50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	250.000,00	121.000,00	371.000,00
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	200.000,00	0,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
20 606 2011	Extensão Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 2011	Extensão Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	21.000,00	21.000,00
20 609 2005	Amparo ao produtor da pesca	0,00	21.000,00	21.000,00
23	Comércio e Serviços	150.000,00	252.000,00	402.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
23 122 0402	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
23 691	Promoção Comercial	150.000,00	0,00	150.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	150.000,00	0,00	150.000,00
25	Energia	250.000,00	480.000,00	730.000,00
25 752	Energia Elétrica	250.000,00	480.000,00	730.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	0,00	480.000,00	480.000,00
25 752 2501	Expansão no atendimento com Energia Elétrica	250.000,00	0,00	250.000,00
26	Transporte	220.000,00	0,00	220.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	220.000,00	0,00	220.000,00
26 782 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais	140.000,00	0,00	140.000,00
26 782 2604	Adequação e revisão da sinalização das vias estruturadoras	80.000,00	0,00	80.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	157.000,00	157.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	157.000,00	157.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	157.000,00	157.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.493.650,00</b>	<b>30.580.800,00</b>	<b>39.074.450,00</b>

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	3.843.200,00	3.943.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	271.000,00	271.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	271.000,00	271.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.020.200,00	1.020.200,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	578.233,00	578.233,00
08 243 0803	Amparo Assistencial à criança e ao adolescente	0,00	237.967,00	237.967,00
08 243 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	204.000,00	204.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	2.507.000,00	2.607.000,00
08 244 0402	Administração Geral	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	0,00	905.500,00	905.500,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	100.000,00	1.526.500,00	1.626.500,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	42.000,00	42.000,00
08 306 0402	Administração Geral	0,00	42.000,00	42.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
08 333 0402	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
10	Saúde	498.000,00	11.484.350,00	11.982.350,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.646.000,00	2.646.000,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
10 122 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	25.000,00	25.000,00
10 122 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
10 122 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	115.000,00	115.000,00
10 122 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	51.000,00	51.000,00
10 301	Atenção Básica	165.000,00	3.978.350,00	4.143.350,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	165.000,00	3.978.350,00	4.143.350,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	333.000,00	4.435.000,00	4.768.000,00
10 302 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	333.000,00	833.000,00	1.166.000,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	3.602.000,00	3.602.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	235.000,00	235.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	235.000,00	235.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	72.000,00	72.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	72.000,00	72.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	118.000,00	118.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	118.000,00	118.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>598.000,00</b>	<b>15.327.550,00</b>	<b>15.925.550,00</b>

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
04	Administração	73.000,00	5.049.000,00	5.122.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	120.000,00	120.000,00
04 091 0402	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122	Administração Geral	73.000,00	2.552.000,00	2.625.000,00
04 122 0402	Administração Geral	73.000,00	2.552.000,00	2.625.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.069.000,00	2.069.000,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	2.069.000,00	2.069.000,00
04 452	Serviços Urbanos	0,00	308.000,00	308.000,00
04 452 0601	Fiscalização e Controle do Trânsito Municipal	0,00	308.000,00	308.000,00
11	Trabalho	64.000,00	0,00	64.000,00
11 122	Administração Geral	64.000,00	0,00	64.000,00
11 122 0402	Administração Geral	64.000,00	0,00	64.000,00
12	Educação	22.499.250,00	100.000,00	22.599.250,00
12 361	Ensino Fundamental	12.053.000,00	0,00	12.053.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	12.053.000,00	0,00	12.053.000,00
12 365	Educação Infantil	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
12 365 1208	Ensino Infantil	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	560.000,00	0,00	560.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	560.000,00	0,00	560.000,00
12 368	Educação Básica	6.086.000,00	0,00	6.086.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	6.086.000,00	0,00	6.086.000,00
12 812	Desporto Comunitário	1.338.250,00	100.000,00	1.438.250,00
12 812 0403	Edificações Públicas	1.338.250,00	100.000,00	1.438.250,00
13	Cultura	50.000,00	422.000,00	472.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	422.000,00	472.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	50.000,00	422.000,00	472.000,00
15	Urbanismo	1.185.000,00	4.733.800,00	5.918.800,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.818.800,00	2.818.800,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	2.818.800,00	2.818.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.185.000,00	880.000,00	2.065.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	245.000,00	380.000,00	625.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins	940.000,00	500.000,00	1.440.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza Urbana	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
16	Habituação	200.000,00	31.000,00	231.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00
16 122 0402	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00

- continua -

- continuação -

16 244	Assistência Comunitária	50.000,00	10.000,00	60.000,00
16 244 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	50.000,00	10.000,00	60.000,00
16 482	Habitação Urbana	150.000,00	10.000,00	160.000,00
16 482 1601	Melhorias nas condições de Habitações Urbanas	150.000,00	10.000,00	160.000,00
17	Saneamento	100.000,00	628.400,00	728.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	150.000,00	250.000,00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	100.000,00	150.000,00	250.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	478.400,00	478.400,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	0,00	478.400,00	478.400,00
18	Gestão Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542 1802	Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	50.000,00	50.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	50.000,00	50.000,00
19 126 1902	Programa de criação de áreas digitais com acesso a Internet	0,00	50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	50.000,00	321.000,00	371.000,00
20 544	Recursos Hídricos	50.000,00	150.000,00	200.000,00
20 544 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	50.000,00	150.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
20 606 2011	Extensão Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 2011	Extensão Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	21.000,00	21.000,00
20 609 2005	Amparo ao produtor da pesca	0,00	21.000,00	21.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	352.000,00	402.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
23 122 0402	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
23 691	Promoção Comercial	50.000,00	100.000,00	150.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	50.000,00	100.000,00	150.000,00
25	Energia	680.000,00	50.000,00	730.000,00
25 752	Energia Elétrica	680.000,00	50.000,00	730.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	480.000,00	0,00	480.000,00
25 752 2501	Expansão no atendimento com Energia Elétrica	200.000,00	50.000,00	250.000,00
26	Transporte	130.000,00	90.000,00	220.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	90.000,00	220.000,00
26 782 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais	90.000,00	50.000,00	140.000,00
26 782 2604	Adequação e revisão da sinalização das vias estruturadoras	40.000,00	40.000,00	80.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	107.000,00	157.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	107.000,00	157.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	50.000,00	107.000,00	157.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		25.131.250,00	13.943.200,00	39.074.450,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.835.000,00	2.108.200,00	3.943.200,00
08 122	Administração Geral	70.000,00	201.000,00	271.000,00
08 122 0402	Administração Geral	70.000,00	201.000,00	271.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	583.000,00	437.200,00	1.020.200,00
08 243 0402	Administração Geral	447.033,00	131.200,00	578.233,00
08 243 0803	Amparo Assistencial à criança e ao adolescente	100.967,00	137.000,00	237.967,00
08 243 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	35.000,00	169.000,00	204.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.154.000,00	1.453.000,00	2.607.000,00
08 244 0402	Administração Geral	30.000,00	45.000,00	75.000,00
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	771.500,00	134.000,00	905.500,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	352.500,00	1.274.000,00	1.626.500,00
08 306	Alimentação e Nutrição	25.000,00	17.000,00	42.000,00
08 306 0402	Administração Geral	25.000,00	17.000,00	42.000,00
08 333	Empregabilidade	3.000,00	0,00	3.000,00
08 333 0402	Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00
10	Saúde	11.982.350,00	0,00	11.982.350,00
10 122	Administração Geral	2.646.000,00	0,00	2.646.000,00
10 122 0402	Administração Geral	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00
10 122 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	25.000,00	0,00	25.000,00
10 122 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00
10 122 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	115.000,00	0,00	115.000,00
10 122 1005	Assistência Farmacêutica	51.000,00	0,00	51.000,00
10 301	Atenção Básica	4.143.350,00	0,00	4.143.350,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	4.143.350,00	0,00	4.143.350,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.768.000,00	0,00	4.768.000,00
10 302 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	235.000,00	0,00	235.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	235.000,00	0,00	235.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	72.000,00	0,00	72.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	72.000,00	0,00	72.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	118.000,00	0,00	118.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	118.000,00	0,00	118.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.817.350,00</b>	<b>2.108.200,00</b>	<b>15.925.550,00</b>

Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Orós	1.800.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aqüi e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	0,00	0,00	0,00
11	Autorarquia Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.800.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Orós	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	707.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	1.281.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	2.069.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aqüi e Pesca	684.000,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	73.000,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	0,00	0,00	0,00
11	Autorarquia Municipal de Transito	308.000,00	0,00	0,00
TOTAL		5.122.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Orós	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aquí e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mún. de Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	0,00	3.943.200,00	0,00
11	Autorquia Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.943.200,00	0,00



Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Orós	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aqüi e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	0,00	0,00	22.599.250,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	11.982.350,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	0,00	64.000,00	0,00
11	Autorquia Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.982.350,00	64.000,00	22.599.250,00

Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Orós	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	5.918.800,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aqüi e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	430.000,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	42.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	0,00	0,00	0,00
11	Autorarquia Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		472.000,00	0,00	5.918.800,00

Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Orós	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	160.000,00	728.400,00	0,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aqüi e Pesca	0,00	0,00	9.000,00
07	Sec. Mún. de Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	71.000,00	0,00	0,00
11	Autorquia Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		231.000,00	728.400,00	9.000,00

Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Orós	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aquí e Pesca	0,00	371.000,00	0,00
07	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	50.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	0,00	0,00	0,00
11	Autorarquia Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	371.000,00	0,00

Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Orós	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aquí e Pesca	0,00	150.000,00	0,00
07	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	0,00	252.000,00	0,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	0,00	0,00	0,00
11	Autorarquia Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	402.000,00	0,00

Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Orós	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	630.000,00	220.000,00	0,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aqüi e Pesca	100.000,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	0,00	0,00	157.000,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	0,00	0,00	0,00
11	Autorquia Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		730.000,00	220.000,00	157.000,00

Governo Municipal de Orós

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Orós	0,00	0,00	1.800.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	707.000,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	1.281.000,00
04	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	200.000,00	2.269.000,00
05	Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	7.657.200,00
06	Sec. Agri, Meio Ambiente, Aquí e Pesca	0,00	0,00	1.314.000,00
07	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	682.000,00
08	Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude	0,00	0,00	22.848.250,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	12.055.350,00
10	Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco	0,00	0,00	4.078.200,00
11	Autorarquia Municipal de Transito	0,00	0,00	308.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	55.000.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Orós  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Orós

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte				
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		39.000,00		
		Fonte 100100	39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 100100	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		179.000,00		
		Fonte 100100	179.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.800.000,00

- continua -



- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.800.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Unif. da Educação, Esp. e Juventude

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1201 2.017	Desenvolvimento do Ensino Fundamental Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 111100	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 111100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
12 361 1201 2.018	Aquisição de Transporte Escolar Assegurar a aquisição de veículos de transporte de passageiros visando a melhoria e a garantia das questões de segurança na condução de estudantes, garantindo respeito s normas legais de trânsito				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 111100	100.000,00		
		Fonte 112400	20.000,00		
		Fonte 112501	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
12 361 1201 2.019	Manutenção do Pnae Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		825.000,00		
		Fonte 111100	25.000,00		
		Fonte 112200	790.000,00		
		Fonte 112400	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	825.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção do PODE				
	Garantir a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PODE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 111100	15.000,00		
		Fonte 112100	10.000,00		
		Fonte 112400	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
12 361 1201 2.021	Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 111100	100.000,00		
		Fonte 112300	100.000,00		
		Fonte 112400	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		160.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112300	100.000,00		
		Fonte 112400	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.600.000,00		
		Fonte 111100	500.000,00		
		Fonte 112300	500.000,00		
		Fonte 112400	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112400	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.370.000,00
12 365 1208 2.022	Desenvolvimento de Educação Infantil				
	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 111100	40.000,00		
		Fonte 112400	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		44.000,00		
		Fonte 111100	40.000,00		
		Fonte 112400	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112400	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
		Fonte 112400	3.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00	
		Fonte 111100	15.000,00	
		Fonte 112400	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
		Fonte 112400	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00	
		Fonte 111100	5.000,00	
		Fonte 112400	8.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
		Fonte 112400	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
		Fonte 112400	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	211.000,00
12 365 1208 2.023	Manutenção do Pnac			
	Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar de Creches - PNAC, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111100	3.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112400	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 111100	3.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112400	3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
12 366 1212 2.024	Manutenção do Programa de Educação Jovens e Adultos - EJA				
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 111100	30.000,00		
		Fonte 112400	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112400	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 111100	50.000,00		
		Fonte 112400	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 111100	45.000,00		
		Fonte 112400	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112400	20.000,00		
		Fonte 111100	60.000,00		
		Fonte 112400	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	295.000,00
12 368 1215 1.014	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares				
4.4.90.51.00	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares. Obras e instalações	Fonte 111100	1.145.000,00		
		Fonte 114000	1.000.000,00		
			145.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.145.000,00
12 368 1215 2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação				
	Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica,				

- continua -

- continuação -

implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	45.000,00
	Fonte 111100	40.000,00
	Fonte 112400	5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.000,00
	Fonte 111100	50.000,00
	Fonte 112400	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	810.000,00
	Fonte 111100	800.000,00
	Fonte 112400	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	205.000,00
	Fonte 111100	200.000,00
	Fonte 112400	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	24.000,00
	Fonte 111100	20.000,00
	Fonte 112400	4.000,00
3.3.40.41.00	Contribuições	15.000,00
	Fonte 111100	10.000,00
	Fonte 112400	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15.000,00
	Fonte 111100	10.000,00
	Fonte 112400	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14.000,00
	Fonte 111100	10.000,00
	Fonte 112400	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	415.000,00
	Fonte 111100	300.000,00
	Fonte 112000	100.000,00
	Fonte 112400	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	205.000,00
	Fonte 111100	100.000,00
	Fonte 112000	100.000,00
	Fonte 112400	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	230.000,00
	Fonte 111100	120.000,00
	Fonte 112000	100.000,00
	Fonte 112400	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	610.000,00
	Fonte 111100	500.000,00
	Fonte 112000	100.000,00
	Fonte 112400	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	132.000,00
	Fonte 111100	30.000,00
	Fonte 112000	100.000,00
	Fonte 112400	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	24.000,00
	Fonte 111100	20.000,00
	Fonte 112400	4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11.000,00
	Fonte 111100	10.000,00
	Fonte 112400	1.000,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 112000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		125.000,00	
		Fonte 111100	20.000,00	
		Fonte 112000	100.000,00	
		Fonte 112400	5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
		Fonte 112400	5.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		8.000,00	
		Fonte 111100	5.000,00	
		Fonte 112400	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.063.000,00
12 812 0403 1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.438.250,00	
		Fonte 100100	100.000,00	
		Fonte 111100	935.250,00	
		Fonte 111300	100.000,00	
		Fonte 112400	20.000,00	
		Fonte 112501	233.000,00	
		Fonte 114000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.438.250,00
13 392 1303 2.026	Manutenção de Centros de Arte e Cultura			
	Assegurar a manutenção, o funcionamento e a modernização de centros de arte e cultura			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 100100	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
19 126 1902 2.027	Ações de Inclusão Digital				
	Assegurar a inclusão digital dos munícipes, através da implantação de centros tecnológicos comunitários, visando levar população em geral a oportunidade de acesso popular ao uso do computador e a comunicação por meio da Rede Municipal de Computadores, I				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
27 812 2702 2.028	Desenvolvimento do Desporto Amador				
	Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 112000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	157.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.934.250,00



ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.033	Manutenção do Conselho de Saúde				
	Manutenção do Conselho de Saúde				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 121100	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 121100	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.000,00
10 122 0402 2.034	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde				
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com q				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 121100	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 121100	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 121100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 121100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 121100	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 121100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121100	15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 121100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.255.000,00
10 122 1001 2.035	Manutenção da Casa de Apoio				
	Manutenção da Casa de Apoio				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 121100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 121100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.383.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Saúde - FMS

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0402 2.036	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias				
	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 121100	12.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 121100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	148.000,00
10 122 0408 2.037	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 122 1001 2.038	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade				

- continua -

- continuação -

	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00	
		Fonte 121400	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		124.000,00	
		Fonte 121400	124.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 121400	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00	
		Fonte 121400	9.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	176.000,00
10 122 1001 2.039	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE			
	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.000,00	
		Fonte 121100	9.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00	
		Fonte 121100	7.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00	
		Fonte 121100	2.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00	
		Fonte 121100	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00	
		Fonte 121100	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	53.000,00
10 122 1001 2.040	Gestão do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
	Gestão do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00	
		Fonte 121100	6.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00	
		Fonte 121100	4.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 121100	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 121100	3.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 121100	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 121100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	121.000,00
10 122 1001 2.041	Gestão de Gerenciamento e Manutenção de Saúde Bucal - PSB				
	Gestão de Gerenciamento e Manutenção de Saúde Bucal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 121100	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 121100	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 121100	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.000,00
10 122 1001 2.042	Gestão das Ações dos Agentes Comunitário de Saúde				
	Gestão das Ações dos Agentes Comunitário de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 121100	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 121100	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 121100	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 121100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 121100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	305.000,00
10 122 1001 2.043	Reaparelhamento e Modernização das Unid. de Saude Municipal				
4.4.90.52.00	Reaparelhamento e Modernização das Unidades de Saúde		10.000,00		
	Equipamentos e material permanente	Fonte 121100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 122 1001 2.044	Manutenção de Veiculos para Atenco Basica				
3.3.90.30.00	Manutenção de Veiculos para Atenco Basica		100.000,00		
	Material de consumo	Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 121100	20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
10 122 1001 2.045	Gerenciamento e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				
3.1.90.04.00	Gerenciamento e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Centro de	6.000,00		
	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 121100	9.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 121100	9.000,00		
		Fonte 121100	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 121100	6.000,00		
		Fonte 121100	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 121100	10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 121100	3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 121100	70.000,00		
		Fonte 121100	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 121100	30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 121100	15.000,00		
		Fonte 121100	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121100	10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	164.000,00
10 122 1005 2.046	Gestão do Programa Nacional de Qualificação Ass. Farmacêutica - QUALIFARSUS				
	Gestão do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFARSUS				

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 121100	3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 121100	2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 121100	30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 121100	6.000,00		
		Fonte 121100	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
10 301 1001 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
	Construir, reformar e adaptar unidades de Saúde para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		165.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
		Fonte 123000	5.000,00		
		Fonte 124000	80.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	165.000,00
10 301 1001 2.047	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde				
	Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando s famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00		
		Fonte 121100	15.000,00		
		Fonte 121400	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.405.350,00		
		Fonte 121100	405.350,00		
		Fonte 121400	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		510.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
		Fonte 121400	500.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
		Fonte 121100	15.000,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
		Fonte 121400	120.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 121100	3.000,00	
		Fonte 121400	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 121100	3.000,00	
		Fonte 121400	2.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00	
		Fonte 121100	2.000,00	
		Fonte 121400	3.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		16.000,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
		Fonte 121400	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		430.000,00	
		Fonte 121100	30.000,00	
		Fonte 121400	400.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00	
		Fonte 121100	30.000,00	
		Fonte 121400	100.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	
		Fonte 121100	3.000,00	
		Fonte 121400	2.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00	
		Fonte 121100	1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		41.000,00	
		Fonte 121100	40.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.869.350,00
10 301 1001 2.048	Gerenciamento e Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Gerenciamento e Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 121100	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 121100	10.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		59.000,00
10 301 1001 2.049	Ações de vigilância em saúde				
	Ações de vigilância em saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 121100	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		50.000,00
10 302 1001 2.050	Funcionamento de Centros de Apoio Psicosocial - CAPS				
	garantir assistência e tratamento psicossocial a pessoas especiais portadoras de deficiências psíquicas e mentais.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 121400	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 121400	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 121400	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 121400	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 121400	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 121400	80.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 121400	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	833.000,00
10 302 1003 2.051	Consórcio Público de Saúde Pública da Microrregião de Ico - Cpsmi				
	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		500.000,00		
		Fonte 121100	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
10 303 1005 2.052	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica				
	Assegurar à população em geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
		Fonte 121400	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 121100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 121100	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	235.000,00
10 304 1006 2.053	Ações de Vigilância Sanitária				
	Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manter condições essenciais de saúde para população				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 121400	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 121400	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 121400	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 121400	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 121400	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00
10 305 1008 2.054	Ações de Vigilância em Saúde				
	Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 121400	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 121400	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.122.350,00

Governo Municipal de Orós  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Municipal do Trabalho e Ação Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0402 2.057	Manutenção dos Conselhos Municipais de Direitos, vinculados a SMAS. Apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais, compreendendo, estrutura física e organizacional, realização de conferências e capacitação.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100 Fonte 131100	5.000,00 3.000,00 2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100 Fonte 131100	2.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 100100 Fonte 131100	4.000,00 1.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100 Fonte 131100	5.000,00 3.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100 Fonte 131100	5.000,00 1.000,00 4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100 Fonte 131100	3.000,00 1.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
08 122 0402 2.058	Manutenção do Programa Cidadão do Futuro				
3.3.90.32.00	Manutenção Programa Cidadão do Futuro Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 100100	150.000,00 150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 122 0402 2.059	Manutenção da Política de Segurança Alimentar, Nutricional, SISAN Cozinha e Padaria, Programa de Educação Alimentar e Nutricional, SISAN, Cozinha e Padaria Comunitária, Programas, Projetos, entre outros.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100 Fonte 131100	3.000,00 1.000,00 2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		8.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	4.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 131100	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
		Fonte 131100	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	6.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
		Fonte 131100	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			62.000,00
08 243 0808 2.060	Manutenção do Conselho Tutelar			
	Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente,			
	através do pleno funcionamento do Conselho tutelar.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00	
		Fonte 100100	75.000,00	
		Fonte 131100	15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00	
		Fonte 100100	60.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00	
		Fonte 100100	4.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00	
		Fonte 100100	4.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	3.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	204.000,00
08 244 0007 1.019	Construção, Reforma e Ampliação de unidades Assistenciais				
	Construir e recuperação unidades de assistência social em geral CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, CENTROS SOCIAIS DE MULTIPLO USO				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
08 244 0007 2.061	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Assistência Social - SNAS				
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Equipamentos Socioassistenciais. Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		165.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		587.500,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
		Fonte 131100	87.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		230.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
		Fonte 131100	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		22.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		7.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		106.000,00	
		Fonte 100100	100.000,00	
		Fonte 131100	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		160.000,00	
		Fonte 100100	150.000,00	
		Fonte 131100	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	4.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00	
		Fonte 100100	7.000,00	
		Fonte 131100	3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		13.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
		Fonte 131100	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00	
		Fonte 100100	4.000,00	
		Fonte 131100	10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		12.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 131100	10.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		4.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.526.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.066.500,00

Governo Municipal de Orós  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. de Assistência Social - FMS

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0402 2.062	Manutenção do Programa BPC - na Escola				
	Manutenção do Programa BPC - na Escola				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.000,00
08 122 0402 2.063	Ações de atendimento para a Assistência a Mulher				
	ACÕES DE ASSISTENCIA A MULHER				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 243 0403 2.064	Primeira Infância no SUAS/ CRIANÇA FELIZ				
	INCLUSÃO CONFORME LEI N. 104/2017, DE 23 DE JUNHO DE				
	2017, CONFORME LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO				
	ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO				
	CORRENTE EXERCÍCIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				

- continua -



- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.000,00
08 244 0402 2.065	Manutenção Predial e Estruturação da Rede e de Proteção Social Básica e Especial				
	Manutenção Predial e estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial (CRAS, CREAS, SCFV, PBF, ACOL, INSTITUCIONAL, SECRETARIA, CCI, CRIANÇA FELIZ)				
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
08 244 0806 2.066	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PSB (CRAS, SCFV)				
	Manutenção do CRAS/PAIF, CRAS/PAIF, SCFV, Programas, Proj. Estação Família, entre outros Projetos, Serviços e Ações Voltadas para Inclusão produtiva e Geração de Emprego e Renda.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.500,00	
		Fonte 100100	2.500,00	
		Fonte 131100	8.000,00	
		Fonte 131202	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
		Fonte 131202	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
		Fonte 131202	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		107.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	100.000,00	
		Fonte 131202	2.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		7.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
		Fonte 131100	3.000,00	
		Fonte 131202	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		257.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
		Fonte 131100	250.000,00	
		Fonte 131202	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		20.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 131100	15.000,00	
		Fonte 131202	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		3.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
		Fonte 131202	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
		Fonte 131202	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	426.500,00
08 244 0806 2.067	Bloco de Financiamento IGD Bolsa Família - PBF Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 131100	4.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 100100	1.500,00	
		Fonte 131100	1.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
		Fonte 131100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.000,00
08 244 0006 2.068	Bloco de Financiamento do IGD SUAS Aprimoramento da Gestao do IGOSUAS				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
08 244 0006 2.069	Bloco de Proteção Social Especial-PSE CREAS, ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL E SER. Manutencao CREAS/PAEFI CREAS/PAEFI, MSE; LA e PSC, Programas, Projetos e Serviços				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 131100	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		120.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
		Fonte 131100	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		27.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
08 244 0406 2.070	Programa Acessuas				
	Programa Acessuas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		11.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
08 244 0406 2.071	Gestao de Benefícios Eventuais / Emergenciais - BE				
	Gestao de Benefícios Eventuais				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		7.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
08 306 0402 2.072	Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (Programa de Aqu				
	Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA)				

- continua -

- continuação -

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
		Fonte 131100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
08 333 0402 2.073	Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social - CNEAS				
	Cadastro Nacional de entidades da Assistência Social - CNEAS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 131100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
11 122 0402 2.074	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Programas				
	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Programas, Projetos e Serviços. Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 131100	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 131100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 131100	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 131100	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 131100	7.000,00	7.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.232.500,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1201 2.029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		488.000,00		
	Fonte 111200		20.000,00		
	Fonte 111300		300.000,00		
	Fonte 111400		10.000,00		
	Fonte 111500		158.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.008.000,00		
	Fonte 111200		2.845.200,00		
	Fonte 111300		1.162.800,00		
	Fonte 111400		1.000.000,00		
	Fonte 111500		1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.283.000,00		
	Fonte 111200		600.000,00		
	Fonte 111300		300.000,00		
	Fonte 111400		283.000,00		
	Fonte 111500		100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		110.000,00		
	Fonte 111200		5.000,00		
	Fonte 111300		2.000,00		
	Fonte 111400		3.000,00		
	Fonte 111500		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
	Fonte 111300		10.000,00		
	Fonte 111500		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
	Fonte 111300		20.000,00		
	Fonte 111500		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		550.000,00		
	Fonte 111300		500.000,00		
	Fonte 111500		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
	Fonte 111300		50.000,00		
	Fonte 111500		20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
	Fonte 111300		2.000,00		
	Fonte 111500		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 111300		10.000,00		
	Fonte 111500		5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		7.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
		Fonte 111500	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.568.000,00
12 365 1208 2.030	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/FUNDEB				
	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
		Fonte 111300	2.000,00		
		Fonte 111400	2.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.100.000,00		
		Fonte 111200	700.000,00		
		Fonte 111300	300.000,00		
		Fonte 111400	1.000.000,00		
		Fonte 111500	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
		Fonte 111300	3.000,00		
		Fonte 111400	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 111300	40.000,00		
		Fonte 111500	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.203.000,00
12 366 1212 2.031	Manutenção das Atividades do Ensino EJA/FUNDEB				

- continua -



- continuação -

	Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 111200	2.000,00	
		Fonte 111300	1.000,00	
		Fonte 111400	1.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		202.000,00	
		Fonte 111200	100.000,00	
		Fonte 111300	1.000,00	
		Fonte 111400	100.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00	
		Fonte 111300	4.000,00	
		Fonte 111500	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00	
		Fonte 111300	1.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 111300	15.000,00	
		Fonte 111500	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		13.000,00	
		Fonte 111300	8.000,00	
		Fonte 111500	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 111300	5.000,00	
		Fonte 111500	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00	
		Fonte 111300	5.000,00	
		Fonte 111500	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	265.000,00
12 368 1215 1.016	Construção, Reforma Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB			
	Assegurar a construção, reforma, ampliação de unidades da educação			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.877.000,00	
		Fonte 111100	1.000.000,00	
		Fonte 112400	50.000,00	
		Fonte 112501	737.000,00	
		Fonte 114000	50.000,00	
		Fonte 151000	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.877.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.913.000,00

Governo Municipal de Orós  
**Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 368 3215 2.032	Sec. Mun. da Educacao, Esp. e Juventude				
	SEC. MUN. DA EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 111300		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0402 2.075	Implantação e manutenção de Programas, Projetos, Serviços e Ações Voltadas para Implantação e Manutenção de Programas, Projetos, Serviços e Ações Voltadas para Crianças e Adolescentes.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 199001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		27.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
		Fonte 199001	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00		
		Fonte 199001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 199001	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 199001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.500,00		
		Fonte 100100	4.500,00		
		Fonte 199001	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.200,00		
		Fonte 100100	4.200,00		
		Fonte 199001	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.500,00		
		Fonte 100100	3.500,00		
		Fonte 199001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.200,00
08 243 0402 2.076	Projeto Aprendendo com Arte Desenvolver ações para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		407.033,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 199001	357.033,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
		Fonte 199001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
		Fonte 199001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.500,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 199001	3.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 199001	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 199001	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.500,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 199001	5.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				451.033,00
08 243 0003 2.077	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notadamente aqueles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 199001	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00	
		Fonte 100100	20.000,00	
		Fonte 199001	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 199001	4.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 199001	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 199001	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 199001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.967,00	
		Fonte 100100	20.000,00	
		Fonte 199001	2.967,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 199001	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 199001	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 199001	1.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	86.967,00
08 243 0003 2.078	Fortalecimento das Entidades				
	Fortalecimento das Entidades				
3.3.50.41.00	Contribuições		11.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 199001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		32.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
		Fonte 199001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					708.200,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0402 2.002	Funcionamento da Procuradoria e dos Serviços Jurídicos do Município Manter e aplicar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
04 122 0402 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		32.000,00		
		Fonte 100100	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00		
		Fonte 100100	32.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	587.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

707.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Governo e Articulação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Governo e Articulação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materia				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	20.000,00	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.281.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					<u>1.281.000,00</u>

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças e Planejamento

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0402 2.005	Manutenção das Atividades Financeiras da Sec.de Finanças e Planejamento Assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		280.000,00		
		Fonte 100100	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.069.000,00
99 999 9999 2.006	Reserva de Contingência Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5, III, b da Lei Complementar n 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL				

- continua -

- continuação -

9.9.99.99.00

Reserva de contingência

Fonte 100100

200.000,00

200.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

200.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.269.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0402 2.007	Gestão Administrativa do Setor de Infra-Estrutura Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do setor da infra-estrutura,				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00		
		Fonte 100100	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		660.800,00		
		Fonte 100100	660.800,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 100100	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		45.000,00		
		Fonte 100100	45.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.818.800,00
15 451 1502 1.001	Pavimentação de Vias e Logradouros Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas Obras e instalações	Fonte 100100 Fonte 151000 Fonte 152000 Fonte 161000	625.000,00 380.000,00 100.000,00 100.000,00 45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	625.000,00
15 451 1506 1.002	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Parques e Jardins				
4.4.90.51.00	Construir, reformar, ampliar e modernizar praças, Parques e jardins de áreas urbanizadas do Município Obras e instalações	Fonte 100100 Fonte 151000 Fonte 152000	1.440.000,00 500.000,00 740.000,00 200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.440.000,00
15 452 1503 2.008	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar e urbano, bem como dos entulhos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 100100	10.000,00 10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	10.000,00 10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	950.000,00 950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.035.000,00
16 482 1601 1.003	Construção de Casas Populares e Melhoria Habitacional				
	Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intermediação das ações de saneamento básico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100 Fonte 151000 Fonte 152000	160.000,00 10.000,00 50.000,00 100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
17 512 1704 1.004	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de melhoria das condições da qualidade de vida da população				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
17 544 1805 1.005	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Construção de Açudes, Barragens, Poços Profundos, Sistema de Abastecimento, Adutoras e demais Obras e Ações visando o Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Municipal.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		478.400,00		
		Fonte 100100	478.400,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	478.400,00
25 752 1505 2.009	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública Manutenção das Atividades de Iluminação Pública.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 162000	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		68.000,00		
		Fonte 162000	68.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		222.000,00		
		Fonte 162000	222.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 162000	80.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	480.000,00
25 752 2501 1.006	Construção, reforma e ampliação de Iluminação Pública Construção, reforma e ampliação de Iluminação Pública.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 152000	50.000,00		
		Fonte 162000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
26 782 2602 1.007	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a pavimentação ou picarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 152000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
26 782 2604 1.008	Construção e Recuperação de Obras Darte				
	Garantir a construção e a recuperação de passagens				
	moldadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da				
	malha rodoviária municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
		Fonte 152000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.657.200,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Agri, Meio Ambiente, Aqui e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.010	Gestão Administrativa da Secretaria de Agri, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 100100	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	684.000,00
18 542 1802 2.011	Ações de Arborização e Proteção do Meio Ambiente Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
20 544 2009 1.009	Construção de Açúdes, Poços, Barragens e Cisternas				
	Construir açúdes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
20 606 2011 2.012	Aquisição de Tratores e Maquinários				
	Aquisição de Tratores e Maquinários, Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00			100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
20 608 2011 1.010	Construção de Galpões e Tanques				
	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES E TANQUES				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 609 2005 2.013	Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca				
	Garantir a fomentação da aquicultura e da pesca, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
23 691 2301 1.011	Construção e Reforma de Mercados Públicos				
	Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos e centro de pequenos negócios, visando fomentar o comércio local				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
25 752 2501 1.012	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural				
	Assegurar a ampliação e a implantação de ramais de				
	eletrificação rural em comunidades e localidades do				
	interior do Município desassistidas deste serviço de				
	utilidade pública				
4.4.90.51.00	obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.314.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Municipal de Turismo e Cultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 1303 1.013	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
13 392 1303 2.014	Realização de Festividades da Cultura Popular e Emancipação Política Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crença religiosa popular				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 100100	28.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	93.000,00
13 392 1303 2.015	Manutenção das Atividades Culturais Manutenção das Atividades Culturais. Contratação por tempo determinado				
3.1.90.04.00			2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 100100	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	187.000,00
23 122 0402 2.016	Gestão Administrativa e Incremento do Turismo				
	Assegurar a manutenção das atividades de gestão administrativa e promoção do turismo no Município, garantindo o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.000,00		
		Fonte 100100	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	252.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					682.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Habitação de Interesse Social - FH

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 0402 2.079	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência do PSH, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
16 244 1602 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e reformar habitações de interesse social, proporcionando população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	60.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					71.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Hospital Mun.ORÓS Luiza Teodora da Costa

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1003 2.055	Manutenção de Veículos para o Hospital e Maternidade Luiza Teodoro da Costa				
	Manutenção de Veículos para o Hospital e Maternidade Luiza Teodoro da Costa.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 121100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
10 302 1001 1.018	Ampliação, Conservação, Construção e Reforma do Hospital Municipal				
	Assegurar investimentos na ampliação e conservação da rede municipal de assistência ambulatorial e hospitalar, garantindo ao aumento da quantidade de leitos para população				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		333.000,00		
		Fonte 121100	83.000,00		
		Fonte 121400	150.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	333.000,00
10 302 1003 2.056	Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar				
	Garantir o pleno funcionamento das atividades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda população				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 121400	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 121400	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 121400	3.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 121400	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civi		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 121400	500.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 121400	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000.000,00		
		Fonte 121400	2.000.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		3.000,00		
		Fonte 121400	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		400.000,00		
		Fonte 121400	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		40.000,00		
		Fonte 121400	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.102.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.550.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Autarquia Municipal de Transito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Autarquia Municipal de Transito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 452 0601 2.080	Manutenção das Atividades do DEMUTRAN / Autarquia Municipal de Transito				
	Manutenção das Atividades do DEMUTRAN / Autarquia Municipal de Transito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	308.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					308.000,00